



Consulta pública: sistema de logística reversa - embalagens de vidro

06/01/2021

12h13

O Ministério do Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 641, estabeleceu a consulta pública da proposta de Decreto que institui o sistema de logística reversa de embalagens de vidro, com a participação de fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores.

Foram estabelecidos os seguintes percentuais nacionais como metas quantitativas para reciclagem de embalagens de vidro, relativamente à quantidade de embalagens de vidro, em massa, colocadas no mercado nacional: 2021 – 25%; 2022 – 31,25%; 2023 – 37,70%; 2024 – 43,75%; e 2025 – 50%. Estas metas anuais se aplicam ao quantitativo de embalagens de vidro descartáveis (não retornáveis) colocadas no mercado nacional.

As **contribuições** e **sugestões fundamentadas** e devidamente **identificadas** deverão ser **encaminhadas** no período de **04.01.2021** a **05.02.2021** por meio do [formulário eletrônico](#).

Texto sobre a consulta pública, proposta e portaria, disponíveis [aqui](#).